



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 072/2026

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 14764/2026,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 08/07/2026, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2026 do servidor **ABELARDO ROMÃO NUNES FILHO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 03 (três) dias para utilização no período de 13/10 a 15/10/2026.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP – TRT 6ª Região